



EDITAL DE CITAÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pelo Sr. Prefeito por meio da Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3.71, de 27/04/2021, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Processo Administrativo Disciplinar nº **001/CPAP/2021**, instaurado por intermédio da Portaria nº 145/2022, de 07 de junho 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3998, de 8 de junho de 2022, CITA a servidora NEIDE ALVEZ LOPES, auxiliar de serviços gerais, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sala da Comissão Processante junto à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, localizada na Av. Valdir Masutti, nº 779 W - Bairro Bom Jardim, no prazo 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único do artigo 223 da Lei Complementar 01, de 15 de julho de 2008, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sala de Comissão de CPAD sita no prédio da Prefeitura.

Marlene da Silva Panhosatto

PRESIDENTE

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EDITAL DE CITAÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pelo Sr. Prefeito por meio da Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3.71, de 27/04/2021, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Processo Administrativo Disciplinar nº 001/CPAP/2021, instaurado por intermédio da Portaria nº 145/2022, de 07 de junho 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 3998, de 8 de junho de 2022, CITA a servidora NEIDE ALVEZ LOPES, auxiliar de serviços gerais, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, na sala da Comissão Processante junto à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, localizada na Av. Valdir Masutti, nº 779 W - Bairro Bom Jardim, no prazo 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único do artigo 223 da Lei Complementar 01, de 15 de julho de 2008, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, na sala de Comissão de CPAD sita no prédio da Prefeitura.

Marlene da Silva Panhosatto

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 146, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 094/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANA PAULA DE GODOY**, inscrita no CPF sob nº. 044.172.541-41, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2022.